

RESOLVE:

Dispensar o Dr. RUSSEAU VIEIRA DE ARAÚJO, 2º Promotor de Justiça de Moreno, do exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Glória do Goitá, atribuído pela Portaria PGJ n.º 3.187/2025, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ N° 3.258/2025
Recife, 24 de setembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 12ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ n° 002/2022, bem como a observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Dr. JEFSON MÁRCIO SILVA ROMANIUC, 1º Promotor de Justiça de Moreno, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Glória do Goitá no período de 21/09/2025 a 30/09/2025.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 21/09/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ N° 3.259/2025
Recife, 24 de setembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Apoio ao Tribunal do Júri – NAJ, por meio da Resolução PGJ n.º 19/2023, publicada no Diário Oficial de 09/10/2023, com o objetivo de assegurar a presença Ministerial perante as sessões plenárias do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO os termos deliberados nos autos do processo SEI n.º 19.20.0619.0019120/2025-42;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço e o interesse público;

RESOLVE:

Designar o Dr. MICHEL DE ALMEIDA CAMPELO, 2º Promotor de Justiça de Arcoverde e Membro integrante do NAJ, para atuar na sessão plenária da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, pautada para o dia 26/09/2025 (processo NPU n.º 82642-61.2021.8.17.2001), perante o 62º Promotor de Justiça Criminal da Capital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**AVISO CSMP N° 170/2025****Recife, 24 de setembro de 2025**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (substituindo a Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA), Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (substituindo o Dr. EDSON JOSÉ GUERRA), Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 37ª Sessão Virtual Ordinária/2025, no período de 06 a 10 de outubro de 2025. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 01/10/2025, e que os votos deverão ser inseridos na pasta “Sessão Virtual” até um dia antes do início da sessão (dia 03/10/2025).

Recife, 24 de setembro de 2025.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

AVISO CSMP N° 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CSMP
Recife, 24 de setembro de 2025

EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Data: 17 de setembro de 2025

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade

Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeavivo2692/streams>

Presidência: Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior;

Conselheiros Presentes: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (substituindo a Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA), Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (substituindo o Dr. EDSON JOSÉ GUERRA), Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS

Presidente da AMPPE: Drª. Helena Martins Gomes

Secretário(a): Dr. Frederico José Santos de Oliveira

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou a verificação do quórum regimental ao Secretário em exercício, Dr. Frederico Oliveira, que confirmou a presença de todos os conselheiros e da Presidente da AMPPE. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: o Presidente do CSMP solicitou a todos os membros, servidores e colaboradores aptos que prestassem um gesto de solidariedade, doando sangue para o Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. Edson José Guerra, informando que a coleta seria realizada no Banco de Sangue Hemato, na Rua Dom Bosco, n.º 723, na Boa Vista, em Recife, e que não era necessária a compatibilidade de tipo sanguíneo. Ele agradeceu pessoalmente à Dra. Giani do Monte pela iniciativa de sugerir a ação antes da sessão. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE: o Dr. Ricardo Lapenda Figueroa

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

cumprimentou o Presidente e os presentes. Ele parabenizou todos os colegas da turma que ingressou no Ministério Público em 1990, que completaram 35 anos de serviço em 09 de setembro, mencionando que alguns já se aposentaram, mas a turma foi bastante expressiva, resultado de um dos concursos mais longos, que durou cerca de quatro anos. Ele comunicou que, embora não pudesse estar presente na reunião de confraternização no dia 19/09/2025, por viajar para um casamento, queria deixar seu registro. O Presidente do CSMP, em resposta, lembrou que uma minuta de alteração da resolução que trata da medalha por tempo de serviço está em sua mesa, com a inclusão de uma medalha para 40 anos de serviço e uma alusiva à aposentadoria, e que a medalha de 35 anos também seria criada, se ainda não houvesse.

III – Aprovação da Ata da 11ª Sessão Ordinária/2025: Colocado em apreciação o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da 11ª Sessão Ordinária, realizada(s), em 03/09/2025, foi aberta a discussão. O Presidente, então, submeteu o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da 11ª Sessão Ordinária(s) do CSMP/2025 à discussão e votação, tendo sido aprovada(s) à unanimidade dos votantes, registrada a abstenção do Dr. Ricardo Lapenda, uma vez que não estava presente naquela sessão.

IV – Processos apreciados na 32ª e 33ª Sessões Virtuais/2025: O Presidente registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 32ª Sessão Virtual, realizada no período de 01 a 05 de setembro de 2025, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 29/08/2025, e dos processos da 33ª Sessão Virtual, realizada no período de 08 a 12 de setembro de 2025, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 04/09/2025 (Anexo I e II).

V – Informações constantes da pauta: V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios: 02014.000.679/2025, 01876.000.217/2025, 01891.003.471/2025, 02014.000.685/2025, 01891.003.278/2025, 01876.000.622/2025, 01973.000.343/2025, 01973.000.329/2025, 02144.000.292/2024, 02140.001.197/2024, 01777.000.089/2025, 01877.000.456/2025, 02144.000.030/2025, 02007.000.865/2024, 01923.000.287/2024, 02014.000.602/2025, 02014.000.682/2025, 02072.000.075/2025, 02236.000.044/2024, 01917.000.341/2025, 01653.000.031/2023, 2243.000.765/2024, 01653.000.056/2024, 02009.001.028/2025, 01962.000.001/2024, 01778.000.016/2025, 02014.000.694/2025, 02059.000.079/2025, 01734.000.013/2023, 02059.000.123/2025, 02058.000.175/2025, 01662.000.058/2023, 02218.000.344/2025, 02014.000.677/2025, 02014.000.673/2025, 02054.000.005/2025, 02054.000.008/2025, 01734.000.026/2021, 01891.003.321/2025, 02059.000.139/2025, 01571.000.003/2021, 02011.000.289/2025, 01867.000.354/2025, 01867.000.353/2025, 01867.000.364/2025, 02246.000.093/2025, 02154.000.035/2025, 01734.000.073/2020, 02261.000.080/2024, 02261.000.080/2024, 02058.000.179/2025, 02053.001.867/2024, 01734.000.047/2021, 01734.000.015/2023, 02144.000.636/2024, 02136.000.015/2025, 02040.000.129/2025, 02072.000.075/2025, 01708.000.221/2025, 01653.000.025/2024, 02014.000.708/2025, 02014.000.704/2025, 01789.000.107/2022, 01884.000.315/2025, 01884.000.129/2025, 01734.000.013/2024, 01734.000.028/2023, 02243.000.785/2024, 01871.000.034/2024, 02034.000.022/2024, 02053.002.315/2024, 01926.000.373/2024, 01940.000.039/2025, 02136.000.016/2025, 02061.000.980/2025, 01734.000.021/2025, 01718.000.147/2025, 01734.000.042/2025, 02061.001.150/2025, 01917.000.337/2025, 01789.000.118/2021, 01926.000.275/2024, 01670.000.131/2021, 02014.000.663/2025, 01998.001.868/2024, 01927.000.239/2025, 01867.000.351/2025, 01670.000.141/2021, 02243.000.833/2024, 01640.000.141/2023, 01789.000.181/2024, 02194.000.086/2024, 02061.001.150/2025, 02014.000.751/2025, 02058.000.181/2025, 01657.000.043/2025, 02014.000.738/2025, 02014.000.743/2025, 02256.000.031/2025, 01673.000.132/2025, 02243.000.462/2024, 02014.000.667/2025, 02299.000.029/2025, 02246.000.121

/2024, 02246.000.086/2025, 02348.000.296/2025, 02243.000.553/2025, 02308.000.189/2025, 01724.000.068/2024, 02802.000.031/2025, 02243.000.796/2024, 02159.000.642/2025, 01998.001.561/2024, 01998.001.867/2024, 02144.000.686/2024, 02142.000.508/2024, 02243.000.012/2025, 02243.000.582/2024, 02243.000.015/2025, 02014.000.736/2025, 02014.000.739/2025, 02014.000.760/2025, 02140.001.238/2024, 02194.000.086/2024, 02140.000.052/2025, 01998.002.056/2024, 02098.000.241/2025, 01891.003.479/2025, 02053.001.725/2022, 02019.000.578/2025, 02018.000.098/2025, 01998.001.930/2024, 01891.003.682/2025, 01891.001.620/2025, 01891.003.648/2025, 01891.003.704/2025, 01544.000.017/2025, 01867.000.381/2025, 01876.000.232/2025, 02688.000.001/2025.V.II – Conversão de PP's em IC's: 02053.002.140/2024, 02061.003.667/2024, 02053.002.261/2024, 02053.002.265/2024, 01876.000.019/2024, 02052.000.079/2025, 02052.000.083/2025, 02053.001.393/2024, 01871.000.057/2024, 02009.001.461/2024, 02009.001.480/2024. V.III – Prorrogação de Prazo: 01734.000.065/2021, 01734.000.066/2021, 01979.000.028/2023, 01734.000.072/2021, 01734.000.076/2021, 01734.000.085/2021, 02070.000.120/2023, 02070.000.136/2023, 01734.000.007/2022, 01734.000.068/2022, 01734.000.119/2020, 01733.000.002/2019, 01734.000.013/2023, 01939.000.159/2021, 01939.000.197/2021, 01939.000.199/2021, 01939.000.302/2021, 02246.000.008/2023, 02246.000.026/2023, 01734.000.014/2023, 01939.000.128/2024, 01939.000.229/2021, 01657.000.003/2020, 01631.000.096/2022, 02053.001.195/2021, 01920.000.149/2023, 01872.000.183/2020, 01657.000.143/2020, 02308.000.200/2023, 02308.000.274/2025, 02308.000.294/2025, 02304.000.021/2025, 02308.000.291/2025, 02308.000.338/2025, 02308.000.331/2025, 02308.000.302/2025, 02308.000.336/2025, 02308.000.339/2025, 02308.000.330/2025, 01979.000.342/2024, 01979.000.110/2023, 02824.000.019/2024, 01900.000.015/2021, 01900.000.025/2021, 01900.000.028/2021, 02304.000.022/2025, 01657.000.242/2021, 01657.000.122/2021, 01657.000.005/2022, 01565.000.018/2023, 01979.000.574/2023, 01979.000.301/2022, 02053.001.723/2024. V.IV – Suspeição e impedimento: 0026666-90.2025.8.17.2001, 0008842-58.2025.8.17.2001, 0150296-63.2024.8.17.2001, 0117002-17.2024.8.17.2001, 0114987-92.2024.8.17.2001, 0079333-27.2024.8.17.2001, 512832/2025, 19.20.0411.0008451/2025-31. V.V – Recomendação: 01877.000.456/2025, 02014.000.751/2024, S/N, 02160.000.164/2025, 02014.000.752/2024, 01977.000.606/2025, 02014.000.765/2024, 02258.000.101/2025. V.VI – Diversos: 02072.000.143/2023. VI – Julgamento dos Editais de Remoção de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias: inicialmente, o Presidente informou que os editais para os cargos de 3º Procurador de Justiça Criminal e 1º Procurador de Justiça Cível, ambos em Caruaru, restaram desertos. Ato contínuo, o Presidente anunciou o julgamento dos editais, nos seguintes termos: REMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 03/2025, foi removido (a) o(a) Dr(a). FRANCISCO ORTÊNCIO DE CARVALHO para o cargo de 9º Promotor de Justiça Criminal da Capital, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 04/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) FRANCISCO EDILSON DE SÁ JÚNIOR para o cargo de 24º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, pelo critério de merecimento. A Dra. Giani aproveitou para fazer uma sugestão técnica, mencionando que as informações de destaque na atuação dos promotores, que são preenchidas nos formulários de habilitação, não chegam ao conhecimento do Conselho, o que poderia prejudicar a apreciação do merecimento. Ela pediu que, enquanto conselheira, os colegas lhe enviassem por e-mail essas informações, pois isso ajudaria no julgamento. O Presidente concordou e pediu ao Secretário para verificar como suprir a ausência dessa informação; quanto ao julgamento do Edital nº 05/2025, foi removido (a) o(a) Dr(a). GUILHERME VIEIRA CASTRO para o cargo de 61º Promotor de Justiça Criminal da Capital, pelo critério de antiguidade; quanto ao

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO

Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:

Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE

Frederico José Santos de Oliveira

COORDENADORA DE GABINETE

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Cristiane de Gusmão Medeiros

Marco Aurélio Farias da Silva

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

juízo do Edital nº 06/2025, cargo de 9º Promotor de Justiça Criminal da Jaboatão dos Guararapes, pelo critério de merecimento, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 07/2025, cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal da Jaboatão dos Guararapes, pelo critério de antiguidade, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 07/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO para o cargo de 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, pelo critério de merecimento, registrada, na votação, a abstenção de Dr. Charles Hamilton dos Santos; quanto ao julgamento do Edital nº 08/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA para o cargo de 4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 09/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) MAURÍCIO SCHIBUOLA DE CARVALHO para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Serra Talhada, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 10/2025, foi removido(a) o(a) Dr.(a) JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS para o cargo de Promotor de Justiça de São Caetano, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 11/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) JORGE GONCALVES DANTAS JUNIOR para o cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 12/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) HIGOR ALEXANDRE ALVES DE ARAÚJO para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Belo Jardim, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 13/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) ANA RITA COELHO COLAÇO DIAS para o cargo de Promotor de Justiça de Glória do Goitá, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 14/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) MARCIO JOSÉ DA SILVA FREITAS para o cargo de 2º Promotor de Justiça de São José do Egito, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 15/2025, cargo de 3º Promotor de Justiça de Araripina, pelo critério de merecimento, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; REMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 10/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) ADNA LEONOR DEO VASCONCELOS para o cargo de Promotor de Justiça de Cumaru, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 11/2025, cargo de Promotor de Justiça de Iati, pelo critério de merecimento, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 12/2025, cargo de Promotor de Justiça de Pombos, pelo critério de antiguidade, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 13/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) SANDRA RODRIGUES CAMPOS para o cargo de Promotor de Justiça de Sairé, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 14/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) MARCELA REGINA NAVARRO TOLEDO para o cargo de Promotor de Justiça de Lagoa dos Gatos, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 15/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) CAMILA VEIGA CHETTO COUTINHO para o cargo de Promotor de Justiça de Tracunhaém, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 16/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANCA para o cargo de Promotor de Justiça de Macaparana, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 17/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) SILMAR LUIZ ESCARELI ZACURA para o cargo de Promotor de Justiça de Condado, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 18/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) SOFIA MENDES BEZERRA DE CARVALHO para o cargo de Promotor de Justiça de Feira Nova, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 19/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) ALEXANDRE GUILHERME PINO DA SILVA FILHO para o cargo de Promotor de Justiça de Brejo da Madre de Deus, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 20/2025, cargo de Promotor de Justiça de Jurema, pelo critério de antiguidade, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 21/2025, restou

removido(a) o(a) Dr.(a) PEDRO FELIPE CARDOSO MOTA FONTES para o cargo de Promotor de Justiça de Águas Belas, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 22/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) PAULO FERNANDES MEDEIROS JÚNIOR para o cargo de Promotor de Justiça de João Alfredo, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 23/2025, cargo de Promotor de Justiça de Sirinhaém, pelo critério de merecimento, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 24/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) ANDREA GRIZ LUNA DE ARAUJO CAMPOS para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Itamaracá, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 25/2025, cargo de Promotor de Justiça de Serrita, pelo critério de merecimento, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 26/2025, cargo de 2º Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição Ministerial – Salgueiro, pelo critério de antiguidade, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 27/2025, cargo de Promotor de Justiça de Sanharó, pelo critério de merecimento, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 28/2025, cargo de 1º Promotor de Justiça de Belém do São Francisco, pelo critério de antiguidade, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 29/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) MATHEUS ARCO VERDE BARBOSA para o cargo de Promotor de Justiça de Orobó, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 30/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) MARCELLA CHOMPANIDIS GESTEIRA para o cargo de Promotor de Justiça de Vicência, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 31/2025, cargo de Promotor de Justiça de Tamandaré, pelo critério de merecimento, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 32/2025, cargo de Promotor de Justiça de Cupira, pelo critério de antiguidade, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 33/2025, cargo de 1º Promotor de Justiça de Floresta, pelo critério de merecimento, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 34/2025, cargo de 1º Promotor de Justiça de Buíque, pelo critério de antiguidade, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 35/2025, cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto da 11ª Circunscrição Ministerial – Limoeiro, pelo critério de merecimento, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 36/2025, cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição Ministerial – Salgueiro, pelo critério de antiguidade, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 37/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) RENATO LIBÓRIO DE LIMA SILVA para o cargo de Promotor de Justiça de Quipapá, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 38/2025, cargo de Promotor de Justiça de Venturosa, pelo critério de antiguidade, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 39/2025, cargo de Promotor de Justiça de Itapissuma, pelo critério de merecimento, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 40/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) CAIQUE CAVALCANTE MAGALHAES para o cargo de Promotor de Justiça de Passira, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 41/2025, cargo de Promotor de Justiça de Alagoinha, pelo critério de merecimento, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 42/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) ERYNE ÁVILA DOS ANJOS LUNA para o cargo de Promotor de Justiça de Taquaritinga do Norte, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 43/2025, cargo de Promotor de Justiça de Amaraji, pelo critério de merecimento, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 44/2025, cargo de Promotor de Justiça de Santa Maria da Boa Vista, pelo critério de antiguidade, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da FONSECA Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

do Edital nº 45/2025, cargo de 2º Promotor de Justiça de Cabrobó, pelo critério de merecimento, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 46/2025, cargo de Promotor de Justiça de Inajá pelo critério de antiguidade, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 47/2025, cargo de Promotor de Justiça de Orocó, pelo critério de merecimento, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 48/2025, cargo de Promotor de Justiça de Caetés, pelo critério de antiguidade, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 49/2025, cargo de Promotor de Justiça de Santa Maria do Ipubi, pelo critério de merecimento, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 50/2025, cargo de 1º Promotor de Justiça de Cabrobó, pelo critério de antiguidade, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 51/2025, cargo de Promotor de Justiça de Tabira, pelo critério de merecimento, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados. O Presidente passou a informar, primeiro, que o exercício de todos os removidos se daria em 01/12/2025, com exceção da 2ª PJ Criminal de Garanhuns, que se dará em 01/10/2025, a fim de se evitar o adiamento sucessivo de plenários. Ressaltou que não haveria prejuízo no que diz respeito ao rodízio do eleitoral, que ocorreria no dia 1º de outubro, haja vista que todos estavam já removidos na data de realização daquela sessão, com a publicação das portarias no dia seguinte, pois se estava a considerar o interesse público, da instituição, que estaria prevalecendo em manter os promotores de justiça até 1º de dezembro no cargo em que se encontram e não poderiam ser prejudicados consequentemente no rodízio eleitoral. Anunciou, ainda, que novos editais seriam lançados para preencher as vagas decorrentes das remoções, bem como outras vagas já existentes e cargos recém-criados. Os seguintes cargos foram, então lançados em editais: REMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA: Promotor de Justiça de Maraial, Promotor de Justiça de Cachoeirinha, Promotor de Justiça de Flores, Promotor de Justiça de Tuparetama, Promotor de Justiça de Aliança, Promotor de Justiça de Lajedo, Promotor de Justiça de Itaquitinga, 2º Promotor de Justiça de Buíque, Promotor de Justiça de Itaíba, Promotor de Justiça de Correntes, Promotor de Justiça de Lagoa de Itaenga, 1º Promotor de Justiça de Custódia, 1º Promotor de Justiça de Petrolândia, Promotor de Justiça de Jupi, Promotor de Justiça de Ibimirim, Promotor de Justiça de São Joaquim do Monte; PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA: 3º Promotor de Justiça de Araripina; REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA: 2º Promotor de Justiça Criminal de São Lourenço da Mata, 2º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, 3º Promotor de Justiça de Serra Talhada, 3º Promotor de Justiça Cível de Palmares, Promotor de Justiça de São Bento do Una, 3º Promotor de Justiça de Arcoverde, 2º Promotor de Justiça de Sertânia, 3º Promotor de Justiça de Ouricuri; PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA: 9º Promotor de Justiça Criminal e 2º Promotor de Justiça Criminal; REMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA: 47º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, 2º Promotor de Justiça Cível de Olinda, 4º Promotor de Justiça Cível de Olinda, 42º Promotor de Justiça Criminal da Capital, 26º Promotor de Justiça Criminal da Capital.

A Dra. Ivana Botelho lembrou a necessidade de os colegas removidos solicitarem a autorização para residir fora da comarca, ainda que residam na mesma região. A Dra. Giani do Monte, na sequência, registrou um protesto por não ter tido acesso prévio aos editais, o que, para ela, é uma falta de transparência, pois o Conselho, e não a presidência, é quem edita os atos. Ela argumentou que, segundo a Instrução Normativa 01/2008 e o artigo 45, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 12, a definição dos critérios de provimento e a escolha das vagas é uma atribuição do Colegiado, e não exclusiva da presidência. A Dra. Lucila Varejão Martins e o Dr. Charles Hamilton defenderam o modelo atual, afirmando que a lei não exige que o Presidente justifique a colocação de cargos, mas apenas a não colocação, e que o ato de movimentação é complexo, com a prerrogativa essencialmente do Procurador-

Geral. O Presidente do CSMP ratificou seu posicionamento, informando que os cargos que não foram oferecidos possuem procedimentos administrativos abertos de revisão de atribuições, e que os editais são lançados de acordo com a vacância e a alternância dos critérios. O Dr. Aguinaldo Fenelon defendeu a sugestão da Dra. Giani, mas expressou que não recorria à justiça, pois isso prejudicaria a instituição. A Dra. Giani voltou a citar o artigo 45 da Lei Complementar Estadual nº 562 para reforçar seu ponto de vista, dizendo que "quem está indicando somos nós, o colegiado". Dra. Lucila Varejão sugeriu, para resolver a questão, que o Conselho fizesse um enunciado para sedimentar a questão. O Dr. Marco Aurélio Farias da Silva manifestou seu entendimento de que não havia falta de transparência e concordou com a sugestão de Dra. Lucila Varejão de fazer o enunciado, inclusive fazendo o resgate de que essa é uma matéria administrativamente já transitada e julgada no próprio Conselho Nacional do Ministério Público. O Presidente do CSMP, por fim, louvou o debate, mas reafirmou que a legitimidade para o lançamento dos editais é sua e a maioria do colegiado assim entende. O Presidente, então, encerrou a sessão, agradecendo a participação de todos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 1218/2025.

Recife, 23 de setembro de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/01/2025;

Considerando o constante do inciso I da Portaria POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 publicada em 29/01/2025;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333/2021, de 30/06/2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157/2017, de 31/01/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10/2022, de 18/05/2022, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o atendimento ao interesse público e as vantagens advindas do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

Considerando a inclusão no programa de teletrabalho do MPPE, através da POR-SUBADM nº 556/2022, publicada no DOE em 06/07/2022, na modalidade integral;

Considerando a anuência da chefia imediata no processo SEI nº 19.20.1383.0013604/2022-74;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Prorrogar o período de atividades em Teletrabalho, do servidor Álvaro Vinicius Vieira Silva, Assessor de Membro, matrícula nº 190.437-0, lotado na 8ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, modalidade integral, no período de 01/10/2025 a 30/09/2026;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da FONSECA Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Ata da 7ª Sessão Ordinária CSMP – 17.09.2025

ANEXO I

Processos da 32ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2025

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	SEI Nº 19.20.2221.0007300/2025-78, correição, 8ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.
2.	SEI Nº 19.20.2221.0013301/2025-41, inspeção, Promotoria de Justiça de Gameleira, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.

Nº	Conselheiro (a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS
1.	SEI Nº 19.20.2221.0028740/2024-97, correição, 5ª Atuação nos Feitos da Central de Inquéritos da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.

Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	SEI Nº 19.20.2221.0007288/2025-14, correição 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro (a): Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.173/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Camaragibe Objeto: Apurar suposta cobrança de valores indevidos para cadastro no programa Bolsa Família
2.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.055/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Clínica Pepita Duran Objeto: Apurar suposta negativa da Clínica Pepita Duran em fornecer contrato de prestação de serviços a uma consumidora
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAIRÉ Procedimento nº 01702.000.023/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Severino Pontes; Lourdes Pontes Objeto: Apurar suposto uso indevido de veículo oficial da Secretaria de Educação do Município de Sairé para fins particulares
4.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU Procedimento nº 02050.000.890/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): "Frigorífico Jó da Carne" e "Sítio do Zé da Moenda" Objeto: Apurar suposto abatedouro clandestino e outras irregularidades relacionadas à segurança alimentar e condições de trabalho
5.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.080/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB.

	Objeto: Apurar a necessidade de manutenção das tampas de bueiro na Rua Tupiniquins, no bairro de Santo Amaro, em Recife/PE
6.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.369/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Saneamento do Recife - SESAN; empresa FRF Engenharia Ltda Objeto: Apurar possível risco a transeuntes por falta de manutenção de pavimentação em ruas da Comunidade Ilha de Joaneiro, Bairro Campo Grande, Recife/PE
7.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE Procedimento nº 01582.000.020/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Sebastião Alves Pereira Objeto: Apurar suposta situação de violação de direitos vivenciada por pessoa idosa
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIMIRIM Procedimento nº 01664.000.064/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Prefeitura Municipal de Ibimirim Objeto: Apurar supostas irregularidades na Prefeitura Municipal de Ibimirim, PE, relacionadas à existência de "servidores fantasmas"
9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE Procedimento nº 01582.000.004/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Prefeitura de Lagoa Grande Objeto: Apurar supostas irregularidades em processo licitatório e contratos administrativos firmados com a empresa Nutricash Serviços LTDA
10.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA Procedimento nº 02159.000.051/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Amós Rodrigues Penna Objeto: Apurar supostas irregularidades na atuação de Conselheiro Tutelar

Nº	Conselheiro (a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM Procedimento nº 02271.000.015/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Casinhas Objeto: Apurar suposto uso de equipamentos da Prefeitura Municipal de Casinhas em atividades no Município de Orobó
2.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM Procedimento nº 02272.000.361/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Adeildo Santos da Silva; Marcílio Aureliano Gomes do Nascimento Objeto: Apurar suposta poluição atmosférica causada pela emissão de fumaça de uma chaminé localizada no quintal da residência de Adeildo Santos da Silva, na Rua Josefa Barbosa de Farias, Centro, em Surubim/PE
3.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.001.346/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Secretaria Executiva de Controle Urbano - SECON Objeto: Apurar possível irregularidade de um imóvel na Avenida Hildebrando de Vasconcelos, no 2721, Bairro Dois Unidos, Recife/PE
4.	26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.002.153/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Edigar Barbosa Leal Objeto: Apurar possível incompatibilidade entre as jornadas de trabalho de servidor público
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA Procedimento nº 02165.000.477/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Serra Talhada Objeto: análise da prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso -

	FMDI e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, referentes ao exercício de 2017, quanto aos repasses financeiros efetuados pelo Banco Santander SA, decorrentes de renúncia fiscal de parte do Imposto de Renda captados de clientes da referida instituição bancária
6.	26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.756/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco Objeto: Apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, suposta irregularidade cometida no concurso público para provimentos de cargos na Polícia Civil de Pernambuco deflagrado pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 103, de 21 de dezembro de 2023, consubstanciada em inversão da ordem das etapas, em descumprimento do estabelecido no art. 24, § 2º, da Lei Estadual nº 14.538/2011
7.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.715/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A, UNIMED NORTE/NORDESTE – Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico Objeto: subsidiar o Inquérito Civil nº 02053.001.212/2021, destinado à apuração de eventuais práticas de reajustes abusivos nos contratos de plano de saúde coletivo por adesão

Nº	Conselheiro (a): Drª. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (em substituição ao Dr. Edson José Guerra)
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA Procedimento nº 02257.000.193/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Escola Estadual Dom Adelmo Cavalcante Machado Objeto: suposta violência e negligência em ambiente escolar e a ausência de profissional de apoio para adolescente autista
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.000.203/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: M.C.S. Objeto: possível acúmulo irregular de cargos públicos
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE Procedimento nº 01582.000.021/2022 — Inquérito Civil Interessados: José Ailton da Silva e Banco Bradesco Financiamentos S.A. Objeto: supostas fraudes na contratação de empréstimo consignado
4.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.367/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Claudia Henriques Objeto: possível existência de site falso "upolosbrasil.top"
5.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.337/2023 — Inquérito Civil Interessados: Secretaria Executiva de Controle Urbano do Recife (SECON) Objeto: possível existência de construções irregulares em área pública na Rua Argemiro Galvão
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX Procedimento nº 01648.000.001/2021 — Inquérito Civil Interessados: Moradores do Loteamento Ouro Verde e Isac Ferreira de Queiroz Objeto: regularização do Loteamento Ouro Verde
7.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.167/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Município de Caruaru e JCL - Material de Construção

	Objeto: suposta alienação irregular de bem público pelo BNB à empresa JCL - Material de Construção
--	--

Nº	Conselheiro (a): Dr ^a . LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS
1.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01879.000.240/2024 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina; Objeto: Acompanhar e fiscalizar a transferência e a incorporação dos pacientes oriundos da cidade de Petrolina/PE, internados no Hospital Psiquiátrico Nossa Senhora de Fátima, localizado em Juazeiro/BA, à rede municipal de atenção psicossocial de Petrolina/PE.
2.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.447/2021 — Inquérito Civil Interessado/a (s): CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Jaboatão dos Guararapes Objeto: Apurar indícios de violência física e psicológica contra a idosa, supostamente praticada por seu filho.
3.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 02781.000.011/2024 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE (CASE/CENIP Garanhuns). Objeto: Apuração de irregularidades relacionadas a condições de trabalho, desvio de função, remuneração, benefícios, fardamento, e outras questões laborais dos agentes socioeducativos da unidade CASE/CENIP Garanhuns.
4.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.574/2022 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Rodrigo Fontes; Escola Polichinelo Objeto: Apurar a suposta recusa da instituição de ensino em fornecer acompanhamento pedagógico individualizado e especializado a aluno diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
5.	29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.405/2022 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Secretaria de Educação do Recife Objeto: Apurar a suposta atuação de pessoas sem respaldo legal e formação em Educação nas unidades de Educação Infantil Municipal, em funções como Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) ou Agente Administrativo Escolar (AAE), sem que tivessem sido submetidas a concurso público ou seleção simplificada.
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL DA 15ª ZE – CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02492.000.030/2024 — Procedimento Preparatório Interessado/a (s): Washington Luiz Sales de Lima Júnior Objeto: Apurar suposto abuso de poder político ocorrido na Comunidade do alto da Bela Vista, Cabo de Santo Agostinho.
7.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORITAMA Procedimento nº 01721.000.036/2024 — Procedimento Preparatório Interessado/a (s): Alex Monteiro de Lima Objeto: Apurar possível acúmulo ilícito de cargos públicos.
8.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.828/2024 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Secretaria-Executiva de Defesa Civil – SEDEC, Autarquia de Urbanização do Recife – URB, e Secretaria-Executiva de Controle Urbano – SECON; Joceliton Auranildo Alves de Siqueira.

	Objeto: Apurar a necessidade de assistência técnica pública para a construção de habitação de interesse social para a família do imóvel nº 81, Rua José Martorano, Bairro Jordão Baixo, que foi desocupado devido ao risco de desabamento.
9.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.306/2024 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Secretaria-Executiva de Defesa Civil – SEDEC, Autarquia de Manutenção e Limpeza do Recife – EMLURB e Secretaria-Executiva de Controle Urbano – SECON Objeto: Apurar o risco de desabamento do imóvel situado na Rua Rodrigo Delamares, nº 121, Jardim Teresópolis, UR7, bairro da Várzea, Recife/PE.

Nº	Conselheiro (a): Dr ^a . GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORENO Procedimento nº 02266.000.248/2025 — Inquérito Civil Interessados: Câmara de Vereadores do Município de Moreno Objeto: apurar irregularidade na antecipação da eleição da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Moreno para o biênio 2027/2028.
2.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02243.000.481/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco Objeto: apurar demora na realização de um exame de ressonância magnética com sedação
3.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.649/2024 — Inquérito Civil Interessados: Jennifer Ellen da Silva, UNIFBV Grupo Wyden (YDUQS EDUCACIONAL LTDA - Adtalem Brasil) Objeto: apurar negativa de entrega de declaração de conclusão de curso à aluna.
4.	36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02011.000.044/2024 — Inquérito Civil Interessados: Roberto Ribeiro de Carvalho, Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, Empresa Rodoviária Borborema Objeto: apurar negativa de gratuidade de transporte a pessoas idosas em trechos intermediários de viagem, na linha Gravatá/Recife.
5.	14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.000.243/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco Objeto: apurar suposta conduta inadequada e ímproba de Superintendente da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (SEE/PE).
6.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.001.808/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Lucas Bezerra de Souza e Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho Objeto: possível existência de contrato de trabalho com pessoa que nunca trabalhou no município
7.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM Procedimento nº 02268.000.023/2021 — Inquérito Civil Interessados: Município de Vertente do Lério e Hélio de França Silva Objeto: possível irregularidade na efetivação de agentes comunitários de saúde e de endemias sem concurso público
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE Procedimento nº 01681.000.037/2022 — Inquérito Civil Interessados: Agda Rafaela Amorim de Araújo e Município de Lagoa Grande Objeto: possível superlotação de salas de aula e precariedade do transporte escolar

	na Escola Municipal Tarcila Araújo
9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAIRÉ Procedimento nº 01702.000.035/2021 — Inquérito Civil Interessados: Ambrella Construtora e Incorporadora LTDA e Município de Sairé Objeto: possível ato de improbidade administrativa

Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE Procedimento nº 01681.000.146/2020 — Inquérito Civil Interessados: CREAS Lagoa Grande, Conselho Tutelar De Lagoa Grande Objeto: apurar suposta negligência e maus-tratos praticados pela genitora em desfavor de suas filhas menores.
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL DA 67ª ZE - FLORES E TRIUNFO Procedimento nº 02571.000.002/2025 — Procedimento Preparatório Eleitoral Interessados: Camila Thuany Barbosa Brito, Prefeitura de Flores Objeto: apurar possível abuso de poder político, coação eleitoral e fraude partidária no município de Flores.
3.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA Procedimento nº 02165.000.034/2021 — Inquérito Civil Interessados: Câmara Municipal de Serra Talhada Objeto: apurar contratação irregular de escritório de advocacia e de contabilidade na Câmara Municipal
4.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.996/2024 — Inquérito Civil Interessados: Van Malta, Decolar.Com Ltda, Gol Linhas Aéreas S/A Objeto: apurar suposta prática abusiva de alterações unilaterais de voos.
5.	29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.000.666/2024 — Inquérito Civil Interessados: André Barbosa de Medeiros, Colégio Adventista do Recife, Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco - SEE - PROEDUC Objeto: apurar supostas irregularidades pedagógicas, especificamente o condicionamento do uso de fardamento completo para a entrada de estudantes na unidade de ensino.
6.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01923.000.233/2024 — Inquérito Civil Interessados: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente de Paulista – SEDURTMA, Empresa M.S.M. RECICLAGEM LTDA Objeto: apurar suposto funcionamento irregular de empresa de reciclagem localizada no bairro de Mirueira, em Paulista/PE.
7.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01877.000.333/2024 — Inquérito Civil Interessados: Click Transportes LTDA Objeto: apurar suposto ilícito ambiental por transporte ilegal de madeira nativa.
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE Procedimento nº 01582.000.001/2022 — Inquérito Civil Interessados: Nutricash e Prefeitura Municipal De Lagoa Grande Objeto: apurar supostas irregularidades em procedimento licitatório e contrato administrativo.
9.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.001.523/2024 — Procedimento Preparatório

	Interessados: Supermercado Mateus Hiper Casa Forte Objeto: apurar possíveis transtornos causados por supermercado.
--	---

Nº	Conselheiro (a): Dr ^a . LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALOÁ Procedimento nº 01703.000.052/2023 — Inquérito Civil Interessado: Município de Paratama Objeto: apurar supostas irregularidades na nomeação de cirurgiões-dentistas no âmbito do Município de Paratama
2.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.702/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Crisleide Firmino da Silva, Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município do Jaboatão Dos Guararapes - SEMASC Objeto: Apurar possível situação de vulnerabilidade da usuária Crisleide Firmino da Silva
3.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE Procedimento nº 02291.000.082/2024 — Inquérito Civil Interessado: Ygor Santos, Josemberg Monteiro Lucena Objeto: apurar notícia de poluição sonora e perturbação de sossego pelo estabelecimento ESPAÇO LAZER DO IMPERADOR, bem como apurar a regularidade de funcionamento do estabelecimento
4.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.328/2021 — Inquérito Civil Interessado: Secretaria de Saúde de Pernambuco, Hospital da Restauração Governador Paulo Guerra, Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC Objeto: investigar as condições de acessibilidade no passeio público em frente ao Hospital da Restauração
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE Procedimento nº 01681.000.088/2021 — Inquérito Civil Interessado: Maria Eliomar da Silva Lima, Vicente Siqueira Objeto: apurar suposta situação de vulnerabilidade contra a pessoa idosa Maria Eliomar da Silva Lima
6.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.504/2023 — Inquérito Civil Interessado: Faculdade do Recife, Rosana Francisca Objeto: apurar supostas irregularidades perpetradas pela empresa Faculdade do Recife, relativas à ausência de entrega de histórico escolar aos alunos que concluíram o curso de administração
7.	34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02061.004.176/2023 — Inquérito Civil Interessado: Hospital Getúlio Vargas- HGV, Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco Objeto: Apurar as medidas adotadas pela Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE) para a aquisição de equipamento de hemodinâmica a ser destinado ao Hospital Getúlio Vargas (HGV)
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRIUNFO Procedimento nº 01724.000.153/2021 — Inquérito Civil Interessado: Município de Santa Cruz da Baixa Verde Objeto: investigar o parecer prévio do Ministério Público de Contas, recomendando a rejeição das contas de governo do Prefeito de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, quanto ao exercício financeiro de 2019, Tássio José Bezerra dos Santos
9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GAMELEIRA Procedimento nº 01563.000.016/2022 — Inquérito Civil

	Interessado: Município de Gameleira Objeto: apurar e exigir do Município de Gameleira/PE e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) a elaboração e oportuna implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90) e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei n. 12.594/2012)
10.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA Procedimento nº 02165.000.015/2024 — Inquérito Civil Interessado: Município de Serra Talhada, Evandro de Souza Lima Objeto: apurar notícia de irregularidades no sistema de coleta de resíduos sólidos no município de Serra Talhada

ANEXO II

Processos da 33ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2025

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro(a): CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (Em substituição ao Dr. Edson José Guerra)
1.	SEI Nº 19.20.2221.0006263/2025-44, correição, 1ª Promotoria de Justiça Cível de Goiana, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.

Nº	Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	SEI Nº 19.20.2221.0007294/2025-46, correição, 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro (a): Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA
1.	27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.066/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Fábio Gomes de Souza Júnior Objeto: Apurar suposto funcionário terceirizado da empresa RPL Engenharia, que não estaria prestando efetivamente os serviços para a Prefeitura do Recife, na Secretaria de Governo e Participação Social, apesar de receber remuneração
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA Procedimento nº 02475.000.735/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Danilo Sá Nascimento Objeto: Apurar supostas condutas incompatíveis com o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco (Lei nº 6.123/68) por parte de professor da rede estadual de ensino
3.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA PRETA Procedimento nº 02236.000.033/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Prefeitura de Água Preta Objeto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa, consistente no custeio de evento de aniversário com recursos do erário municipal
4.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 2018/397053 — Procedimento Preparatório DOC. 11223031

	Interessado(s): Empresa Sentra Serviços e Empreendimentos LTDA Objeto: Apurar supostas irregularidades na contratação da Empresa Sentra Serviços e Empreendimentos LTDA para a reforma do Mercado Municipal de Tiúma, por meio da Tomada de Preços nº 008/2016 e Contrato nº 057/2016
5.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.175/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Amanda Lais Oliveira Brito Objeto: Apurar suposto golpe virtual na venda de livros em grupo do aplicativo Telegram, com a não entrega de produtos e ausência de reembolso integral
6.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02327.000.026/2021 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Rodrigo José Lima dos Santos Objeto: Investigação criminal - suposta prática de crime ambiental, previsto no artigo 29 da Lei nº 9.605/1998

Nº	Conselheiro (a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL DA 30ª ZE - GRAVATÁ Procedimento nº 02583.000.014/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Partido NOVO Objeto: Apurar suposta fraude à cota de gênero, prevista no art. 10, §3º, da Lei nº 9.504/97 e nº art. 17, §2º, da Resolução TSE no 23.609/2019, nas eleições para o cargo de vereador do município de Gravatá/PE
2.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.022/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Empresa Verdemente Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda Objeto: Apurar suposta descarte irregular de resíduos sólidos (cascas de coco) pela empresa Verdemente Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda
3.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.353/2024 — Notícia de Fato Interessados: Município de Olinda; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional OBJETO: Apurar suposto risco de desabamento do telhado do Mercado da Ribeira e da sustentação da caixa d'água da Ribeira, ambos localizados em Olinda, Pernambuco
4.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA Procedimento nº 02475.000.738/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Célia Marques de Souza Objeto: Apurar suposta violação do direito à educação de quatro crianças, decorrente da retenção de documentos escolares pela instituição de ensino Colégio Universo do Saber
5.	36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02050.000.591/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano (GRCT) Objeto: Apurar supostas Irregularidades na linha de transporte público 1908 - TI Igarassu/Botafogo, que atende o Campus IFPE Igarassu, envolvendo intervalos excessivos, superlotação e falhas na integração temporal
6.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.032/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Clínica Mais Saúde Recife Objeto: apurar notícia de que a Clínica + Saúde, conveniada ao Sassepe, faz idosos aguardar atendimento em um corredor, em meio a poeira de uma reforma, bem como o banheiro disponível possui vaso sanitário e pia com cerâmica escura (preta), inapropriado em unidades de saúde, pois esconde a sujeira e resíduos de microorganismos

7.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02243.000.020/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Casa Lar do Idoso - Santa Cruz do Capibaribe Objeto: acompanhar o funcionamento do Lar dos idosos de Santa Cruz do Capibaribe
8.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.954/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Luiz Gonzaga do Nascimento, Sassepe Jurídico – Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco Objeto: apurar supostas irregularidades perpetradas pela empresa SASSEPE - Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco relativas à negativa de autorização de exames de HTLV I e II e do exame PCR com carga viral aos usuários
9.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.534/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Unimed Natal Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico, Unimed Recife Cooperativa de Trabalho Médico, Ricardo José Barros Guimarães Objeto: apurar supostas irregularidades perpetradas pelas empresas Unimed Natal Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico e Unimed Recife Cooperativa de Trabalho Médico relativas à negativa de autorização de procedimento cirúrgico de facoemulsificação com implante de lente intraocular
10.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01867.001.002/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): M. V. D. S. D. S., Serviço Social do Hospital Dom Malan Objeto: apurar notícia de suposta violência sexual
11.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.001.402/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Município de Jaboatão dos Guararapes e Outros Objeto: apurar possíveis irregularidades no fornecimento de BOTTON de gastrostomia.
12.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.131/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Vereador Toninho, Município de Camaragibe Objeto: investigação da dispensa de licitação para aquisição de máscaras e EPI's pelo município de Camaragibe, bem como a notícia de falta desse mesmo material

Nº	Conselheiro (a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01872.000.101/2022 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Júlio Lóssio; Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina – IGEPREV Objeto: Apurar possível ato de improbidade administrativa, consistente na omissão do recolhimento de valores devidos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) referentes ao exercício financeiro de 2015, o que teria resultado em prejuízo ao erário com o pagamento de juros e multas.
2.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.306/2024 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Farmácia do Trabalhador Farmaly Descontão do Trabalhador; Conselho Regional de Farmácia de Pernambuco (CRF-PE) Objeto: Apurar funcionamento da farmácia sem licença sanitária e sem Certificado de Regularidade Técnica (CRT).
3.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI Procedimento nº 02035.000.183/2021 — Procedimento Preparatório

	Interessado/a (s): Conselho Tutelar de Santa Filomena. Objeto: Apurar a ingestão de bebidas alcoólicas por adolescente.
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GAMELEIRA Procedimento nº 01662.000.035/2024 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Prefeitura Municipal de Gameleira; Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Gameleira (SINDPUG) Objeto: Apuração de possível descumprimento da Lei Municipal n.o 1.260/2024, referente ao pagamento dos Precatórios do FUNDEF/FUNDEB aos profissionais do magistério.
5.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM Procedimento nº 02272.000.094/2021 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Vigilância Sanitária de Surubim; Daniel Faustino; Lavanderia de Espanta. Objeto: Apurar despejo de efluentes de lavanderia têxtil em rio, causando poluição ambiental
6.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02243.000.515/2024 — Procedimento Preparatório Interessado/a (s): Conselho Tutelar de Santa Cruz do Capibaribe. Objeto: Apurar suposta prática de aborto forçado envolvendo adolescente.
7.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02243.000.575/2024 — Procedimento Preparatório Interessado/a (s): Conselho Tutelar de Jataúba/PE. Objeto: Apurar situação de risco e negligência envolvendo crianças/adolescentes.
8.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORENO Procedimento nº 02266.000.111/2024 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Moreno. Objeto: Apurar a suposta omissão da Prefeitura na limpeza de um riacho no Bairro Nossa Senhora das Graças.
9.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM Procedimento nº 02272.000.094/2022 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Academia de Simony Sales. Objeto: Apurar suposta prática de poluição sonora.
10.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA Procedimento nº 02475.000.740/2024 — Procedimento Preparatório Interessado/a (s): Secretaria Municipal de Saúde de Petrolândia. Objeto: Apurar dificuldades de acesso ao transporte do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).
11.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL DA 30ª ZE – GRAVATÁ Procedimento nº 02583.000.003/2023 — Procedimento Preparatório Interessado/a (s): Pedro Henrique da Silva. Objeto: Apurar indícios de ilícito penal eleitoral, art. 289 do Código Eleitoral, devido à existência de dois requerimentos de inscrições eleitorais em nome do investigado.
12.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI Procedimento nº 02035.000.253/2024 — Procedimento Preparatório Interessado/a (s): Secretaria Municipal de Saúde de Ouricuri/PE. Objeto: Apurar supostas irregularidades e atrasos no pagamento da ajuda de custo e na oferta do serviço de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) para pacientes em tratamento de hemodiálise.
13.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA Procedimento nº 02291.000.181/2024 — Procedimento Preparatório Interessado/a (s): Maria Aparecida Bezerra Galindo. Objeto: Apuração de suposta acumulação ilegal de três cargos públicos.

Nº	Conselheiro (a): CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (Em substituição ao Dr.
----	--

	Edson José Guerra)
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAIRÉ Procedimento nº 01702.000.011/2020 — Inquérito Civil Interessados: Câmara Municipal de Sairé/PE Objeto: possível existência de funcionários fantasmas e situação de nepotismo na Câmara Municipal de Sairé/PE Relatora: Cristiane de Gusmão Medeiros
2.	4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01879.000.159/2023 — Inquérito Civil Interessados: Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina (SMS) e Maria Janira Gomes de Oliveira Santos Objeto: suposta negativa de atendimento a paciente gestante e irregularidades na carga horária de médico especialista
3.	32ª E 33ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01776.000.934/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Multimarcas Administradora de Consórcios LTDA. e Rocha Negreiros Negócios Ltda. - ME Objeto: suposta prática de trabalho infantil em empresa administradora de consórcios
4.	43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.782/2023 — Inquérito Civil Interessados: Bruno Nogueira Ferraz Objeto: possível acumulação indevida de cargo público por ex-servidor do Ministério Público de Pernambuco
5.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.916/2023 — Inquérito Civil Interessados: Wilinalva Maciel da Silva dos Anjos e Avista Administradora de Cartões de Crédito Ltda. Objeto: suposta impossibilidade de contato por parte de consumidora para quitação de débito
6.	25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01926.000.349/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Sandra Maria e André Luiz Objeto: suposto uso indevido de viaturas da polícia civil para fins particulares
7.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.114/2024 — Inquérito Civil Interessados: Companhia Pernambucana de Gás (Copergás) Objeto: possível aplicação de reajustes de preços suspeitos e supostas irregularidades em contratos de fornecimento de gás
8.	2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.043/2022 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de Caruaru e empresas "Guima Participações LTDA" e "Zavaz Serviços De Cobranças LTDA" Objeto: possível dano ao erário na desapropriação de imóvel para a Secretaria Municipal de Educação
9.	43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02007.000.141/2023 — Inquérito Civil Interessados: Instituto de Medicina Legal de Pernambuco (IML- PE) Objeto: suposta ausência de finalização de obras na sede do IML-PE
Nº	Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02052.000.088/2025 — Procedimento Preparatório

	Interessados: Hapvida Assistência Médica S.A. Objeto: possível ausência de alvará de funcionamento válido
2.	4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01879.001.056/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Malibu Tabacaria e José Periclis Silva Andrade Objeto: possível divulgação e comercialização de dispositivos eletrônicos para fumar (DEFs)
3.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA Procedimento nº 02256.000.075/2024 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de Pesqueira, Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) e empresas de publicidade sonora Objeto: possível poluição sonora causada por carros de som durante missas na Catedral de Pesqueira
4.	25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.002.122/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Conservatório Pernambucano de Música e Premium Produções Ltda. Objeto: supostas irregularidades em procedimentos licitatórios
5.	Promotoria de Origem: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02007.000.420/2021 — Inquérito Civil Interessados: Guarda Civil Municipal do Recife (GCMR) e Secretaria Executiva de Gestão e Segurança Urbana do Recife (SESEC) Objeto: possíveis condições precárias de trabalho nos postos da Guarda Civil Municipal do Recife
6.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.617/2021 — Inquérito Civil Interessados: Ítala Andréa da Silva, Sassepe Jurídico – Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, José Acácio Santos De Andrade, Marcelo Gonçalves dos Santos, Maria do Carmo Vasconcelos Alves, Ana Cássia Cabral de Lima Objeto: apurar supostas práticas abusivas e negativas indevidas de cobertura de procedimentos médicos por parte do SASSEPE.
7.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERTÂNIA Procedimento nº 02277.000.104/2025 — Notícia de Fato Interessado: Fernando Norembergue Freire Objeto: apurar suposta situação de risco envolvendo adolescente
8.	44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.486/2021 — Inquérito Civil Interessados: Sindicato dos Policiais Cíveis de Pernambuco Objeto: apurar supostas irregularidades na elaboração das escalas do Programa Jornada Extra de Segurança (PJES) da Polícia Civil de Pernambuco.
9.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.495/2022 — Inquérito Civil Interessados: Tatiana Sampaio Luna, MWA Comércio De Produtos Alimentícios LTDA Objeto: apurar supostas irregularidades na rotulagem de produtos alimentícios com a indicação "não contém glúten".
10.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.374/2025 — Inquérito Civil Interessados: Cícero Gomes da Silva Hortifruta ME Objeto: apurar comercialização de produtos hortifrutigranjeiros com resíduos de agrotóxicos em desconformidade com os padrões legais.

Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.220/2020 — Inquérito Civil Objeto: apurar Apuração de supostos danos ambientais no Parque Memorial Arcoverde, em Olinda/PE, causados pela instalação do Cirque Du Soleil em julho de 2009.
2.	8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02007.000.090/2025 — Notícia de Fato Objeto: apurar suposta violação de direitos humanos, especificamente a negativa de inclusão de nome islâmico no Registro Geral (RG)
3.	34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02061.000.297/2025 — Inquérito Civil Interessados: Bruna da Silva Ferreira Adriano, Pedro Vicente da Silva, Hospital da Restauração, Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco Objeto: apurar déficit de médicos anestesiológicos no Hospital da Restauração (HR).
4.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.390/2022 — Inquérito Civil Interessados: Município de Caruaru Objeto: apurar regularidade de contratações emergenciais realizadas pelo Município de Caruaru, decorrentes de intensas chuvas ocorridas em 2017, conforme Decreto Municipal nº 035/2017.
5.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02243.000.560/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Casa de Acolhimento Maristela Monteiro e Município de Santa Cruz do Capibaribe Objeto: apurar necessidade de atendimento especializado em neurocirurgia pediátrica para infante acolhida na Casa de Acolhimento Maristela Monteiro.
6.	13ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.286/2024 — Inquérito Civil Interessados: Moema Figueiredo Ferreira, Gabriela Esposito Oliveira Melo, Bar Super 8, Tereza Cristina Barbosa de Souza, Camélia Régia Carlos da Silva, Vinícius Barbosa da Costa Objeto: apurar poluição sonora e ocupação irregular de logradouro público.
7.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01879.000.443/2022 — Inquérito Civil Interessados: Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA Objeto: apurar deficiência no abastecimento de água no bairro Henrique Leite e adjacentes, em Petrolina.
8.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.485/2020 — Inquérito Civil Interessados: Município de Jaboatão dos Guararapes Objeto: apurar suposta falta de atendimento adequado na ESF Barra de Jangada II.
9.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.928/2022 — Inquérito Civil Interessados: Agência Nacional de Petróleo – ANP, Edmilson Toscano de Lemos Objeto: apurar suposta continuidade irregular da atividade de revenda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) por empresa sucessora, após a revogação da autorização da empresa original pela ANP.
10.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.143/2023 — Inquérito Civil Interessados: Hapvida Assistência Médica LTDA, Thiago Fellipe dos Santos Dias, Clóvis

	de Arruda Santos, Rafaela D'tony Objeto: apurar descaso e negligência médica e hospitalar com paciente internada no hospital Ilha do Leite.
11.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.000.227/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Locar Gestão de Resíduos Objeto: apurar suposto desvio contratual e utilização indevida do contrato de coleta de resíduos sólidos para a realização de serviços de capinação e pintura em escolas municipais, com possível majoração indevida do contrato.
12.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01879.000.318/2024 — Inquérito Civil Objeto: apurar necessidade de atuação da Rede de Atenção Psicossocial de Petrolina/PE no atendimento e assistência a indivíduo em surto psicótico.
13.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Procedimento nº 02302.000.584/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Secretaria Meio Ambiente e Urbanismo de Ipojuca Objeto: apurar, no âmbito cível, reflexos de crime ambiental na Rodovia PE-09, Lote 03, Fazenda Merepe, em Porto de Galinhas.
14.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO ALFREDO Procedimento nº 01675.000.104/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Prefeitura de João Alfredo Objeto: apurar supostas irregularidades na contratação direta e na condução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de João Alfredo/PE (Edital nº 01/2025).

Nº	Conselheiro (a): Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA
1.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.997/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Infinity Administradora de Benefícios Objeto: apurar suposta conduta da empresa Infinity Administradora de Benefícios e eventuais responsáveis, em especial no que se refere à prática de advocacia predatória e contratos abusivos que afrontam os direitos dos consumidores
2.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORENO Procedimento nº 02266.000.061/2020 — Inquérito Civil Interessado(s): Sindicato dos Servidores Municipais do Moreno – SISEMO, Conselho Municipal de Saúde do Moreno Objeto: apurar irregularidades na composição atual do Conselho Municipal de Saúde de Moreno
3.	27ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.002.252/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Josebias Herculino de Siqueira, Secretária de Defesa Social de Pernambuco, Secretaria - Grupamento Tático Aéreo de Pernambuco (GTA/PE) Objeto: apurar notícia anônima de violação de normas estaduais, da legislação pertinente à Secretaria de Defesa Social / Grupamento Tático Aéreo, bem como o descumprimento dos princípios da administração pública
4.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01867.001.114/2024 — Procedimento Preparatório Interessado: Y. E. L. F., Serviço Social Do Hospital Dom Malan Objeto: apurar situação de vulnerabilidade de adolescente, decorrente de intoxicação exógena pela ingestão de comprimidos de Ritalina
5.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02007.000.051/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Clara Gomes Moreira

	Objeto: investigar a possível retirada de moradora idosa, por parte do Poder Público municipal, da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS Mangueira da Torre
6.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01866.000.357/2023 — Inquérito Civil Interessada: Wisleany Maria da Silva Objeto: apuração de possível situação de maus-tratos e abuso sexual ocorridos dentro das dependências do CMEI Tia Lurdinha em face da infante Y.G.M.S.